



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA Nº 46 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	12	13
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	13	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.162, DE 07 DE MARÇO DE 2016 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.125.936,00 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000.208/2016, 110.000.053/2016, e 113.001.565/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.125.936,00 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente:

- ao Convênio nº 805655/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

- ao Convênio nº 01/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a TERRACAP;

- e proveniente de recursos da fonte 348 - Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 2016

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no

DODF nº 45, de 08 de março de 2016, página 4.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50102016122900001

ANEXO		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						46.180
20.606.6207.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 010900	0003	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	321	4.205	
			99	44.90.52	0	332	41.975	
								46.180
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						894.575
15.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276	0018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.93	0	321	16.716	
			99	33.90.93	0	331	877.860	
								894.575
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						10.185.181
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874	1199	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 0						
			99	44.90.51	0	348	10.185.181	
								10.185.181
2016AC00057	TOTAL							11.125.936

DECRETO Nº 37.905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de Dispêndio, Decreto nº 37.031, de 30 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, II, "b", do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 310.003.650/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à CEB Distribuição S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPENDIO - DECRETO					ORÇAMENTO DISPÊNDIO				
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190211/19211	22211	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A						5.900.000	
25.752.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref. 009873	0010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-- PLANO PILOTO	1	32.00.00	0	1	5.900.000		
								5.900.000	
2016AC00702								TOTAL	5.900.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00							
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO			DISPENDIO - DECRETO			ORÇAMENTO			DISPÊNDIO		
SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190211/19211		22211	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A						5.900.000		
25.122.6001.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 009869		6985	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CEB DISTRIBUIÇÃO-PLANO PILOTO	1	33.00.00	0	1	3.300.000			
									3.300.000		
25.126.6001.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Ref. 009867		2616	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB DISTRIBUIÇÃO- PLANO PILOTO								
				1	33.00.00	0	1	2.600.000			
									2.600.000		
2016AC00702								TOTAL		5.900.000	

DECRETO Nº 37.906, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.336.537,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.336.537,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						91.682
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	101	42.030	
			99	33.90.35	0	101	20.000	
			99	33.90.36	0	101	1.783	
								63.813
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	101	27.869	
								27.869
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						10.244.855
04.122.6003.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 011624	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	175.227	
								175.227
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011626	3874	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	102	96.206	
								96.206
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011627	3875	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	100	216.177	
								216.177
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011628	3876	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	100	399.598	
			99	33.90.37	0	101	47.362	
								446.960
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001077	7024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	1.379.971	
								1.379.971
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000847	7897	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL		99	33.90.30	0	102	404.009	4.015.488
		99	33.90.33	0	102	263.639	
		99	33.90.39	0	100	822.780	
		99	33.90.39	0	102	2.330.718	
		99	44.90.52	0	100	194.342	
04.122.6203.2985	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET						90.377
Ref. 011625 0003	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	90.377	
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	101	1.888.410	
		99	44.90.52	0	100	126.000	
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						2.014.410
Ref. 002348 0016	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	102	16.176	
04.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002816 0054	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	102	1.121.152	
15.122.6203.1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF						
Ref. 012730 4008	(**) EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF-EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO--TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	370.650	567.552
		3	33.90.39	0	102	196.902	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002230 7007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	95.159	
		99	33.90.93	0	102	10.000	
2016AC00706		TOTAL				10.336.537	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204						10.336.537
26.453.6216.2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						10.336.537
Ref. 010371 0003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-RECOMPOR FAIXA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.870.281	
		99	33.90.39	0	101	2.027.454	
		99	33.90.39	0	102	4.438.802	
2016AC00706		TOTAL				10.336.537	

DECRETO Nº 37.907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 310.003.650/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à CEB Distribuição S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 310.003.650/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à CEB Distribuição S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO						ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190211/19211	22211		CEB DISTRIBUIÇÃO S/A				14.500.000
25.752.6210.1133			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref. 009866	0315		(EPP)IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-- DISTRITO FEDERAL				
		99	44.00.00	0	1	14.500.000	
							14.500.000
2016AC00703						TOTAL	14.500.000

ANEXO		II		DESPESA		R\$ 1,00				
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO						
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190211/19211	22211	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A							14.500.000	
25.126.6001.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 009863	2530	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CEB DISTRIBUIÇÃO-DISTRITO FEDERAL		99	44.00.00	0	1	9.500.000	9.500.000	
25.752.6001.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
Ref. 009864	9548	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB DISTRIBUIÇÃO-DISTRITO FEDERAL		99	44.00.00	0	1	5.000.000	5.000.000	
2016AC00703									TOTAL	14.500.000

DECRETO Nº 37.908, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.788.000,00 (dezenove milhões setecentos e oitenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" e II, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Transporte Urbano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 19.788.000,00 (dezenove milhões setecentos e oitenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						4.404.463
26.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010342	0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.30	0	100	111.765	
			1	33.90.33	0	100	98.948	
			1	33.90.37	0	100	533.830	
			1	33.90.39	0	100	706.964	
			1	33.90.47	0	100	4.216	1.455.723
26.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010275	2631	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DFTRANS- PLANO PILOTO						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.37	0	100	375.855	
			1	33.90.39	0	100	91.192	467.047
26.453.6216.1888		IMPLANTAR SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROGRAMA DE MOBILIDADE						
Ref. 010369	0001	IMPLANTAR SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROGRAMA DE MOBILIDADE--DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	9.895	9.895
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 010353	0004	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO						
		PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	398.866	398.866
26.453.6216.3181		REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS						
Ref. 006280	0004	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-DFTRANS- DISTRITO FEDERAL						
		OBRA REALIZADA (M2) 0	99	33.90.39	0	100	29.051	29.051

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.453.6216.4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 010357	0003 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	100	64.867	
		99	33.90.39	0	100	263.334	328.201
26.453.6216.4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						
Ref. 010351	0001 (EPP)MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	100	134.788	
		99	33.90.39	0	100	8.299	143.087
26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387	0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
	DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.48	0	100	1.572.593	1.572.593
2016AC00697						TOTAL	4.404.463

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						15.383.537
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
		99	99.99.99	0	100	15.383.537	
							15.383.537
2016AC00697 TOTAL							15.383.537

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						4.404.463
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	1.572.593	1.572.593
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
ANEXO IV			DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						15.383.537
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	13.934.407	13.934.407
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	1.449.130	1.449.130
2016AC00697							TOTAL	15.383.537

DECRETO Nº 37.909, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 162.813.463,00 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" e II, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Educação e ao Transporte Urbano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor R\$ 162.813.463,00 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						4.383.733							
06.122.6002.4052 PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL							Ref. 007992 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010540 0001 PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL-(PPV) PMDF-PCDF-CBMDF-DISTRITO FEDERAL								99	33.90.93	0	100	9.790	9.790
	99	33.90.39	0	100	39.483	39.483	06.181.6217.4031 MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO						
							Ref. 004435 0001 (EPP)MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO- SSP-DISTRITO FEDERAL						
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								99	44.90.52	0	100	434.109	434.109
Ref. 010310 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL													
	99	31.90.11	0	100	886.718		06.421.6211.2540 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS						
	99	31.90.12	0	100	420								
	99	31.90.13	0	100	2.210		Ref. 012427 0006 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SSP- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.16	0	100	525								
	99	31.90.94	0	100	94			99	33.90.39	0	100	264.973	264.973
	99	31.91.13	0	100	896.678	1.786.645							
06.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							14.421.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 010840 6974 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SSP-DISTRITO FEDERAL							Ref. 012433 0029 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-COPEN - SSP- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.08	0	100	525								
	99	33.90.39	0	100	3.000			99	33.90.36	0	100	33.202	
	99	33.90.46	0	100	138.773			99	33.90.47	0	100	10.473	43.675
	99	33.90.47	0	100	1.000								
	99	33.90.49	0	100	122	143.420	14.421.6211.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 012429 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-SSP-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010520 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL								99	33.90.30	0	100	35.418	
	99	33.90.14	0	100	10.540			99	33.90.39	0	100	533.256	568.674
	99	33.90.30	0	100	28.332		28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	99	33.90.36	0	100	40.573								
	99	33.90.37	0	100	31.684		Ref. 002871 0007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	635.508								
	99	33.90.47	0	100	20.000			99	31.90.96	0	100	150.886	
	99	44.90.52	0	100	16.667	783.304		99	33.90.93	0	100	11.841	162.727
06.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						2.114.209
Ref. 010713 0001 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SSP-DISTRITO FEDERAL							06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
	99	33.90.39	0	100	89.414	89.414	Ref. 010201 8765 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
06.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								99	31.90.11	0	100	499.430	
Ref. 010608 2635 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SSP- DISTRITO FEDERAL								99	31.90.12	0	100	71.789	
	99	33.90.39	0	100	57.519	57.519		99	31.90.13	0	100	74.589	
								99	31.90.94	0	100	140.676	
								99	31.91.13	0	100	43.133	829.617
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS							06.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
							Ref. 013078 0003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PMDF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.122.6002.8517	99	33.90.08	0	100	29.264	129.264	220105/00001 24105						1.756.690
	99	33.90.46	0	100	50.000		06.122.6002.8502						
	99	33.90.49	0	100	50.000		Ref. 010215 8666						
Ref. 010801 9685							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .						
								1	31.90.11	0	100	1.102.015	
								1	31.91.13	0	100	104.542	
													1.206.557
06.122.6217.2984							06.128.6002.8504						
Ref. 012631 0010							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
							Ref. 011078 8668						
							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .						
								1	33.90.46	0	100	421.243	
													421.243
							28.846.0001.9041						
							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
							Ref. 011448 0012						
							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
								99	31.90.94	0	100	128.890	
													128.890
							250101/00001 25101						1.939.114
							SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						
							04.451.6002.3903						
							REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
							Ref. 011672 9798						
							REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
								99	44.90.51	0	100	4.308	
													4.308
							11.122.6001.8517						
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
							Ref. 011198 9805						
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
								99	33.90.30	0	100	133.431	
								99	33.90.32	0	100	1.293	
								99	33.90.33	0	100	4.864	
								99	33.90.36	0	100	8.001	
								99	33.90.39	0	100	885.097	
								99	33.90.47	0	100	22.479	
								99	44.90.52	0	100	47.687	
													1.102.852
							11.122.6203.3711						
							REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
							Ref. 011755 6199						
							REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL						
								99	33.90.36	0	100	2.593	
													2.593
							11.126.6001.1471						
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
							Ref. 004488 0008						
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL						
								99	33.90.39	0	100	11.668	
													11.668
							11.126.6001.2557						
							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE						
	1	44.90.52	0	100	200.000								
						200.000							

ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 003900 2561	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.30	0	100	2.593			
		99	33.90.39	0	100	66.008			
11.244.6002.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						79.160		
Ref. 011716 5370	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .								
		1	33.90.30	0	100	87.045			
		1	33.90.39	0	100	460.919	547.964		
11.244.6002.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
Ref. 011757 9799	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.39	0	100	3.989	3.989		
11.244.6228.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
Ref. 011713 3205	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.39	0	100	2.593	2.593		
11.333.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS								
Ref. 011239 0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.30	0	100	33.618			
		99	44.90.52	0	100	1.953	35.571		
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								
Ref. 011563 0046	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.94	0	100	114.785	114.785		
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 011211 7205	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.94	0	100	33.631	33.631		
							3.235.626		
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL								
27.122.6002.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 010928 6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-								

ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
DISTRITO FEDERAL									
		99	31.90.11	0	100	2.046.929			
		99	31.90.13	0	100	519			
		99	31.90.16	0	100	12.029			
		99	31.91.13	0	100	710.153	2.769.630		
27.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 010763 6975	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.08	0	100	13.572			
		99	33.90.46	0	100	212.640	226.212		
27.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 010741 6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO								
		1	33.90.30	0	100	28.729	28.729		
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 000062 6992	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.92	0	100	4.686			
		99	31.90.96	0	100	70.183			
		99	33.90.93	0	100	136.186	211.055		
440101/00001 44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						5.618.013		
04.122.6002.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 011016 5355	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.39	0	100	59.844	59.844		
04.122.6002.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 010587 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
		99	31.90.11	0	100	75.985			
		99	31.90.13	0	100	575			
		99	31.90.16	0	100	8.126			
		99	31.90.94	0	100	51.114			
		99	31.91.13	0	100	48.247	184.047		
04.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 011109 6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.08	0	100	502.861			

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
04.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	100	49.000	1.365.901			
		99	33.90.46	0	100	782.631				
		99	33.90.47	0	100	5.510				
		99	33.90.49	0	100	10.067				
		99	33.90.93	0	100	15.832				
Ref. 010592	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
04.122.6211.2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	99	33.90.30	0	100	25.874	702.955			
		99	33.90.39	0	100	673.482				
		99	44.90.52	0	100	3.599				
		Ref. 010644	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	1.586.160				
04.126.6002.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.92	0	100	250.000	1.844.160			
		99	33.90.93	0	100	8.000				
		Ref. 010621	2621	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	1.035				
		04.128.6002.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						1.035	
Ref. 010821	0043	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99	33.90.39	0	100	8.215	8.215			
		Ref. 010835	0001	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
14.244.6211.2360	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	99	33.91.39	0	100	559.862	559.862			
		Ref. 010668	0001	IDENTIDADE SOLIDÁRIA-ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	18.749	18.749			

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.421.6211.2727		MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref.	011020	0001						
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	18.346	
			99	33.90.39	0	100	267.326	285.672
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref.	011459	0004						
		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	497.350	497.350
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.	000665	6978						
		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	5.354	
			99	31.90.94	0	100	15.000	
			99	31.90.96	0	100	69.869	90.223
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						3.198.914
14.243.6228.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref.	010906	0001						
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	139.323	
			99	33.90.36	0	100	18.669	
			99	33.90.39	0	100	24.080	
			99	44.90.52	0	100	35.500	217.572
14.243.6228.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref.	013018	0003						
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-MANUTENÇÃO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	1.522.348	
			99	44.90.52	0	100	365.000	1.887.348
14.243.6228.5004		REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref.	010952	0001						
		REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	100	1.470	1.470

ANEXO I				DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011461 0008	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	20.185	20.185
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003006 7060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	119.536	
		99	31.90.96	0	100	896.320	
		99	33.90.93	0	100	56.483	
							1.072.339
2016AC00704 TOTAL							22.977.747

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 011739 3896	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS- SOBRADINHO						
		5	33.90.39	0	100	3.989	3.989
08.244.6228.3189	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP						
Ref. 011741 0004	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	3.989	3.989
08.244.6228.3189	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP						
Ref. 011749 0005	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP-- TAGUATINGA						
		3	33.90.39	0	100	3.989	3.989
440101/00001 44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						21.544
08.244.6217.4122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PROVÍTIMA						
Ref. 010756 0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PROVÍTIMA--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	21.544	21.544
2016AC00704 TOTAL							118.219.253

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50102016122900010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						21.616.463	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	21.616.463		
								21.616.463	
2016AC00704								TOTAL	21.616.463

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101						141.197.000
12.361.6002.8502							
Ref. 011366	6977						
		99	31.90.11	0	100	141.197.000	
							141.197.000
2016AC00704						TOTAL	141.197.000

ANEXO		V	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA								ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						21.616.463	
26.453.6216.2455		MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							
Ref. 010371	0003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-RECOMPOR FAIXA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100	21.616.463		
								21.616.463	
2016AC00704								TOTAL	21.616.463

DECRETO Nº 37.910 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.594.782,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.003.821/2016, 390.000.134/2016, 080.014.934/2016 e 080.014.933/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.594.782,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2016
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.558.882
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.558.882	8.558.882
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.035.900
28.843.0001.9096		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 006949	0010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-- PLANO PILOTO	1	46.90.71	0	101	2.035.900	2.035.900
TOTAL								10.594.782

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.558.882
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.558.882	7.558.882
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.529.045
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910	0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	101	1.529.045	1.529.045
130902/13902	19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP						506.855
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 006700	5832	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	101	506.855	506.855
2016AC00705								TOTAL 10.594.782

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta do processo nº 110.000.227/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I, e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					15.635.262
15.752.6216.1763		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 010025	0012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	134	15.635.262
						15.635.262	
2016AC00698		TOTAL				15.635.262	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					15.635.262
15.752.6216.1763		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 010025	0012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.92	0	134	15.635.262
						15.635.262	
2016AC00698		TOTAL				15.635.262	

PORTARIA Nº 557 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 110.000.40/2016 e 080.013.630/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					819.470
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref. 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	103	196.581
						196.581	
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 004764	4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.37	0	103	622.113
						622.113	
12.367.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 011375	8845	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	776
						776	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					597.095
15.451.6207.5011		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE					
Ref. 013219	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-- ENTORNO					
			96	33.90.39	0	100	597.095
						597.095	
2016AC00700		TOTAL				1.416.565	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					819.470
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref. 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.92	0	103	196.581
						196.581	
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 004764	4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.92	0	103	622.113
						622.113	
12.367.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 011375	8845	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.91.13	0	100	776
						776	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					597.095
15.451.6207.5011		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE					
Ref. 013219	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-- ENTORNO					
			96	33.71.70	0	100	597.095
						597.095	
2016AC00700		TOTAL				1.416.565	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 59, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o Administrador Regional do Gama - RA II substituto, ADILSON DOS REIS VELLASCO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.514 de 03/08/2015 (DODF nº 149 de 04/08/2015 - Suplemento) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 28.104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II
UG: 190.104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários provenientes de consignação por Emenda Parlamentar, cujo desbloqueio foi efetivado pela SEPLAG, mediante a Nota de Dotação - ND nº 2016ND022287, na forma solicitada pelo seu autor àquele órgão central, nos termos do Ofício nº 270/2016/GDRP, mencionado na referida ND, para custear despesas com a *Instalação de Iluminação Pública na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE - Gama*, orçadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme a Carta nº 205/2016/SIP/GPIP, apresentada a Administração Regional do Gama, cuja cópia foi encaminhada a esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos mediante o Ofício nº 269/2016/GDRP, de 01/12/2016. Destaca-se, também, o Ofício nº 1.635/2016-GAB/ RA II de 28/12/2016.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2016
III - Programa de Trabalho: 15.752.6216.1763.9542 - (EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 100000000
Valor em R\$: 216.592,93 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

ADILSON DOS REIS VELLASCO
Administrador Regional do Gama - RA II - Substituto
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 29 de dezembro de 2016

Processo: 040.002.885/2016. Interessado: ROBERTO JÚNIOR CESAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor ROBERTO JÚNIOR CESAR, Técnico Administrativo, matrícula 42.868-X, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ficar à disposição no Gabinete da Deputada Telma Rufino, da Presidência, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.001.260/2015. Interessado: DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.407-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS à Fundação de

Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para as providências pertinentes.

Processo: 112.004.039/2016. Interessado: FAUZI NACFUR JUNIOR. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e no disposto da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão do empregado FAUZI NACFUR JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 73940-5, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SENESP, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégicas e Projetos, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2017.
Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.910/2010. Interessado: FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão do servidor FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.291-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Defensoria Pública da União - DPU, para continuar exercendo a função de Chefe de Gabinete, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 380.000.390/2015. Interessado: MARIA SELMA COSTA FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA SELMA COSTA FERREIRA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103.374-3, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal à Administração Regional do Recanto das Emas, para ocupar Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.009.659/2015. Interessado: PAULO LOBO JUNIOR. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.
Adotando como razões de decidir os argumentos expostos no Processo nº 060.009.659/2015, fl. nº 51, AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do Inciso II, § 2º, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor PAULO LOBO JUNIOR, Médico - Ortopedia Traumatologia, matrícula 1.400.855-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e a disposição do Hospital de Base do Distrito Federal, referente à matrícula nº 123.257-6 à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 020.000.921/2012. Interessado: RICARDO MENESES COSTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto com o § 3º art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do servidor RICARDO MENESES COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.783-5, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Câmara Dos Deputados, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CD-CC-SP-25, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 112.001.820/2016. Interessado: VALDEVI DA SILVA MARREIRO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e no disposto do art. 5º, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do empregado VALDEVI DA SILVA MARREIRO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 73.577-9, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP à Administração Regional de Brasília - RA IV, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.
Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para as providências pertinentes.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS



COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA



www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.

Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.

Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Consulte os horários de
coleta da sua região no
WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.



**NÃO JOGUE
LIXO NAS RUAS.**



**FIQUE ATENTO AO DIA
E HORÁRIO DA COLETA
NA SUA REGIÃO.**



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

